



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a)	ROBSON RAMÃO SILVA
--------------------------	--------------------

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	07	05	2025	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	09	05	2025			

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS	06	05	2025
---------------	----	----	------

Solicitante	
	Robson Ramão Silva ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL I

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	01236
Conta	470937
PIX	67992471008 CELULAR

Autorizo	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 07, 08 e 09 de maio

Local: Grand Park Hotel

Av. Afonso Pena, 5.282 -

Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS,



**CILMARA BORTOLETO
DEL RIO AYACHE**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020); Professora da Educação Básica desde 1990, da Educação Superior desde 2002. Professora de cursos de Pós-graduação.



**GENIVAL
MOTA**

Professor Doutor em Literatura pela UNESP. Historiador e Jornalista; Gestor de Comunicação na TVE/MS. Autor de vários livros na área de filosofia, juventude, comunicação, leitura e ética.



**ANDRÉIA HUMSI
RAYES**

Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS; Ex-Procuradora Municipal; Especialista em Direito Público e Administrativo; Palestrante e Capacitadora.

07/05 CREDENCIAMENTO (09H ÀS 17H)
GRAND PARK HOTEL (AV. AFONSO PENA, 5.282 -
CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS)

08/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)
TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO
EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL"

08/05 TARDE (14H ÀS 17H)
TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA
COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO".

09/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)
TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O

PÚBLICO ALVO:
Vereadores, Vereadores
Prefeitos, Vice-Prefeitos
Secretários e Servidores
do Poder Legislativo e
Executivo Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Assessor Parlamentar Especial I Sr. Robson Ramão Silva, para fins de assessoria parlamentar no referido evento, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza tendo em vista a natureza “**SEMINÁRIO LEGISLATIVO EXECUTIVO MUNICIPAL**”, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025.

Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
Solicitante: Robson Ramão Silva

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pela servidora pública **Robson Ramão Silva**, para os dias 07,08e 09 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Grand Park Hotel, para prestar assessoria parlamentar aos vereadores que irão ao evento.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à servidora **Robson Ramão Silva**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o assessoramento parlamentar de vereadores na cidade de Campo Grande-MS.

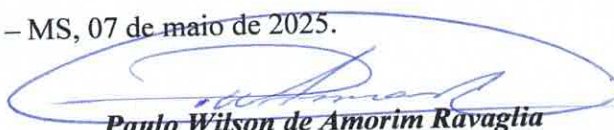
O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo servidor, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 07 de maio de 2025.


Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 122/2025

Data do Empenho: 07/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	206.500,00
Valor do empenho:	1.000,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	207.500,00
Total (A - B):	486.500,00

Credor: ROBSON RAMÃO SILVA

CPF/CNPJ: 858.113.001-15

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 9247-1008

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL , EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 07/05/2025

Responsável

EVERTON
EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.05.07
10:16:47-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:0575997
0100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
CPF:05759970100, CNPJ:05759970100
Mantendo CN=2729444149, DN=
EVERTON ROMERO, CN=2729444149, OU=
GUILHERME SILVESSO SILVA, O=2729444149
Assinatura digitalizada em 07/05/2025
Data: 2025.05.07 10:44:27-04'00'
Form PDF Reader Versão: 2023.0.0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/11
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 07/05/2025

N. da Ordem: 140/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	122/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor da ordem:	1.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ROBSON RAMÃO SILVA

CPF.: 858.113.001-15

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

Cidade: -

CEP.: -

Agência: -

Banco: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos:	15000000	Valor:	1.000,00		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	1096 - 0	Nº Docto:	1732025

Ordem de pagamento: Em 07/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:92
ROMERO:729444149
92729444 2025.05.07
149 10:28:01
-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRER
RO.781655471 2025.05.07
00 10:26:21-04'00'

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome ROBSON RAMAO SILVA
Agência 123-6
Conta corrente 47093-7
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	07/05/2025 13:13:14
	JI595699 EVERTON ROMERO	07/05/2025 13:15:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Assessor solicitante: Robson Ramão Silva

Relatório viagem: 2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE ASSESSOR (A)	ROBSON RAMÃO SILVA
-----------------------------	--------------------

Relatório de Viagem n°.	2025
-------------------------	------

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					07/05	12:00H	09/05	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	07/05 - Credenciamento 08/05 - Palestras Tema: "Comunicação efetiva na gestão educacional no olhar do legislativo municipal". Ministrada pela Doutora em educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020) - Cilmaria Bortoleto Del Rio Ayache. Tema: "O Livro como alimento, biblioteca como praça de alimentação". Ministrado pelo Professor Doutor em Literatura pela UNESP- Genival Mota. 09/05 - Palestra Tema: "Legislativo e Educação: Aspectos gerais e o uso dos recursos Fundeb como base de cálculo para o duodécimo-Entendimento do STF", ministrada pela Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS- Andréia Humsi Rayes
Seminário do Legislativo e Executivo Municipal	

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O Seminário representou um marco importante no fortalecimento do diálogo entre o poder público e a comunidade educacional.

RECEBIDO EM: 13/05/2025
REGISTRADO SOB Nº: 1991/2025
HORÁRIO: 21:14
FUNCIONÁRIO: [Assinatura]

Robson Ramão Silva
Assessor Parlamentar- Robson Ramão Silva

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

LIZAÇÃO.

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DE LEGISLATIVO EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 07, 08 e 09 de maio

Local: Grand Park Hotel

Av. Afonso Pena, 5.282 -

Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS,



**CILMARA BORTOLETO
DEL RIO AYACHE**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UMS (2020). Professora da Educação Básica desde 1990. da Educação Superior desde 2002. Professora de cursos de Pós-graduação.



**GENIVAL
MOTA**

Professor Doutor em Literatura pela UNESP, Historiador e Jornalista, Gestor de Comunicação na TVE/MS. Autor de vários livros na área de filosofia, juventude, comunicação, leitura e ética.



**ANDRÉIA HUMSI
RAYES**

Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS. Ex-Procuradora Municipal, Especialista em Direito Público e Administrativo. Palestrante Capacitadora.

07/05 CREDENCIAMENTO (09H ÀS 17H)

**GRAND PARK HOTEL (AV. AFONSO PENA, 5.282 -
CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS)**

08/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)

**TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO
EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL"**

08/05 TARDE (14H ÀS 17H)

**TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA
COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO".**

09/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)

**TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O
USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO
PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF".**

PÚBLICO ALVO

Vereadores, Vereadores

Prefeitos, Vice-Prefeitos

Secretários e Servidores

do Poder Legislativo

Executivo Municipal

APOIO:



**CONTATO: BRUNO MOTA
67 99235-4279**



ESCOLA
SUL MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DIA 07/05/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>Jonaci Jesus</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Robson R. Silva</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Luciana B. Costa</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Marcel Lima Regis</i>	<i>[Signature]</i>



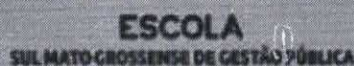
ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

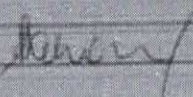
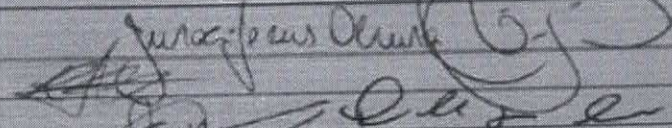
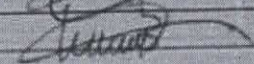
SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DIA 08/05/2025
CAMPO GRANDE- MS

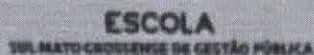
LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



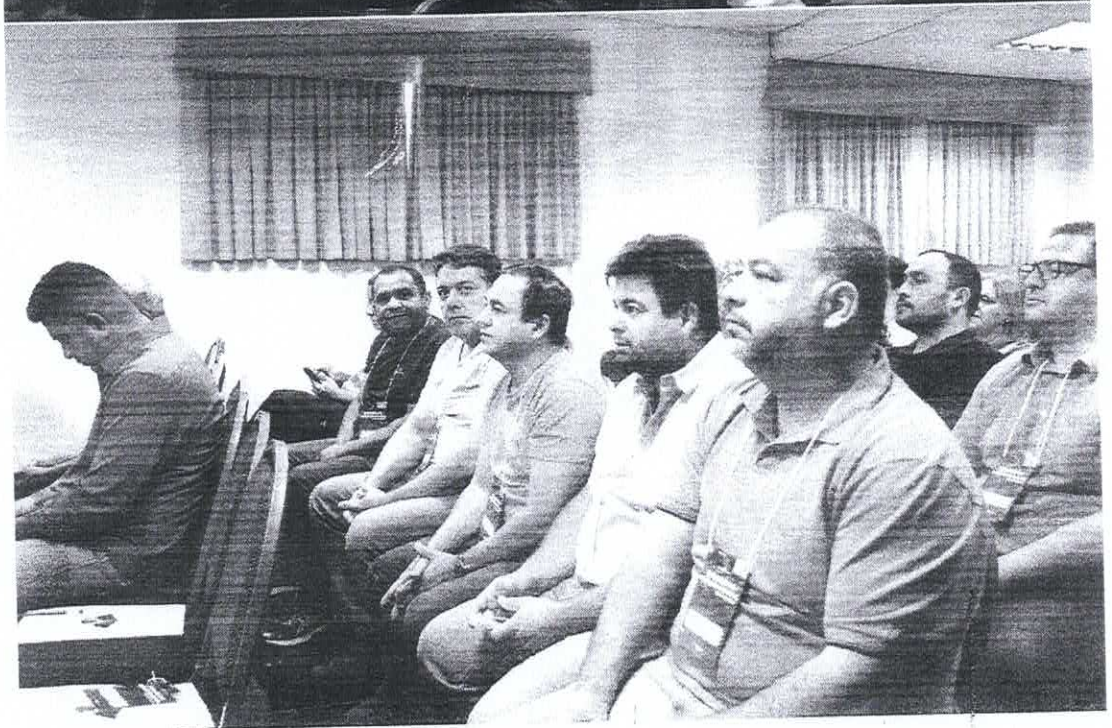
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
Bruna Barboza KORRÊ LINDA KÉRIC LORSON	



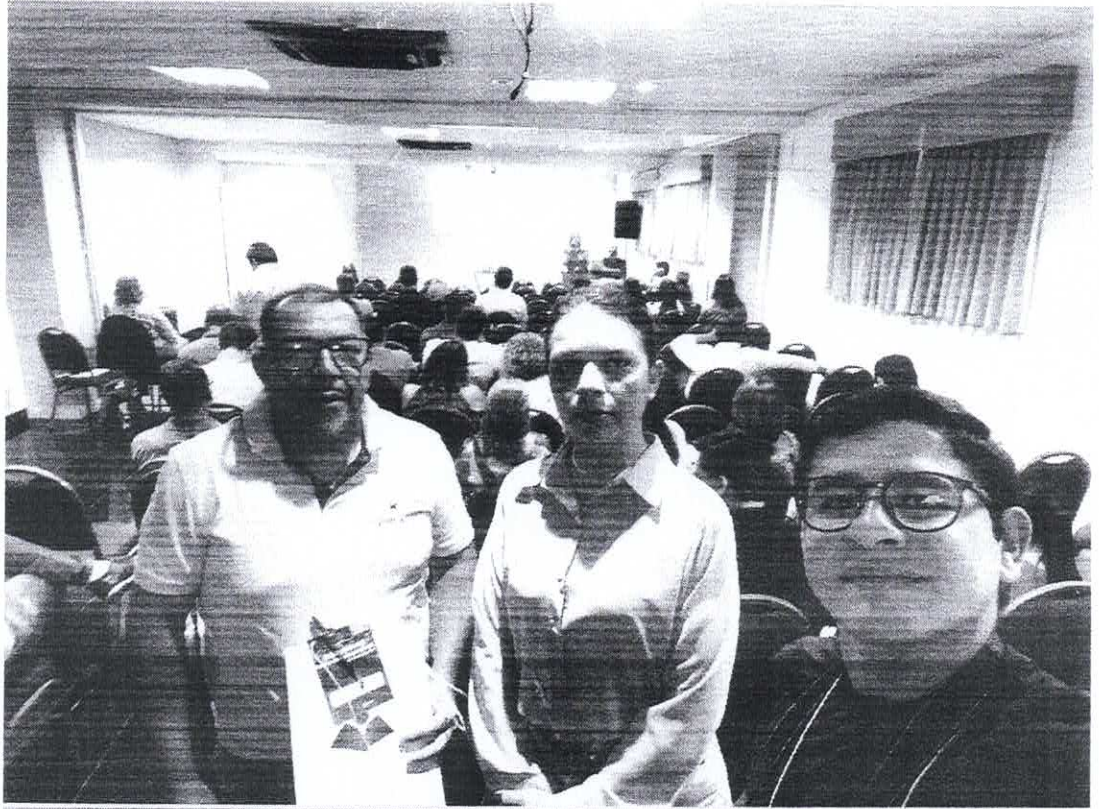
LISTA DE PRESENÇA

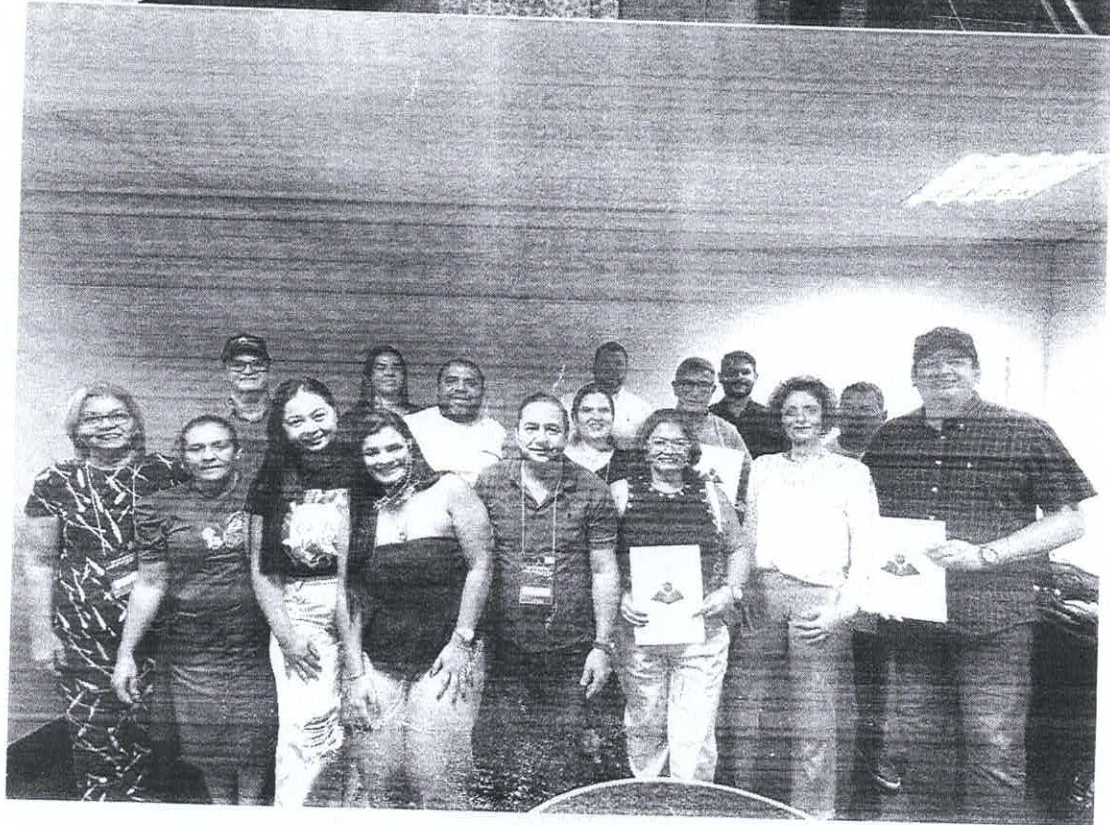
主編 鄭列列

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAY	<i>[Signature]</i>	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>	
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>	
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>	
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>	
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>	
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>	
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>	
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>	
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>	
<i>[Handwritten: Roberto Barboza]</i>	<i>[Signature]</i>	
<i>[Handwritten: Wilson Silva]</i>	<i>[Signature]</i>	









Número da Nota	00032236
Data e Hora de Emissão	09/05/2025 11:21:08
Código de Verificação	60e6cdc2

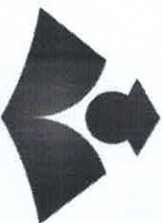
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL
Descrição da Atividade: Hotéis

CERTIFICADO

Certificamos que:

ROBSON RAMÃO SILVA

Participou do Seminário do Legislativo e Executivo Municipal, com as seguintes Palestras: 1. **COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO EDUCACIONAL** NO OLHAR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; 2. **O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**; 3. **LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF**; nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, no GRAND PARK HOTEL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2025.

Robson R. Silva

Participante

ESGP ESCOLA SUL-MATO-
GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
LTD.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do servidor Robson Ramão Silva.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo e Executivo Municipal – Campo Grande/MS – de 07 a 09 de maio de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do seminário;
- Justificativa de prazo;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 15 de maio de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO